



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 435/2017

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja realizado limpeza de todas as ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA a presente solicitação se faz necessária, pois as vias públicas estão com acúmulo de sujeiras.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

